



**PORTARIA Nº. 310, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

Autoriza Cessão de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo nº 23066.044171/2024-67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão do servidor **JOÃO ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2663094, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Diretoria de Atenção à Saúde (GF - 0025), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, com ônus para o órgão cedente.

**Art. 2º** - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

**Art. 3º** - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

**Art. 4º** - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

**Paulo Cesar Miguez de Oliveira**  
Reitor